



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
*Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral*  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (0)693461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 58 /GAB 07/CMOPO/RO/19.

de 14 de março de 2019.

Senhor Prefeito,

**EDIS FARIAS AMARAL**, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o BLOQUETEAMENTO da Rua Ilda de Souza Andrade entre a Rua dos Seringueiros e a Avenida Capitão Silvío Gonçalves de Farias no Bairro do Incra, Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO.”

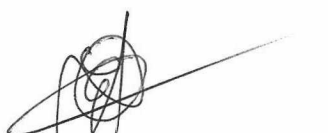
**JUSTIFICATIVA:**

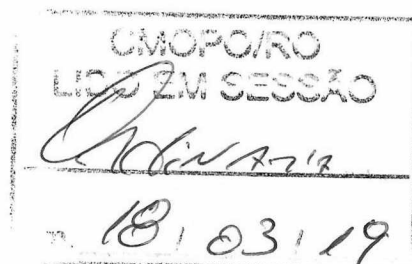
Senhor Prefeito, essa indicação motiva-se na ocorrência de proporcionarmos maior infraestrutura na acenada localidade, evento este que fomentará investimentos na construção civil, e assim motivará emprego e renda em nossa Estância.

Ressalte-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a redução da poeira, além desta obra proporcionar maior desenvolvimento a região.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.

  
**EDIS FARIAS AMARAL**  
VEREADOR - PSD  
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR  
VAGNO GONÇALVES DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

  
**Jonas Jardim dos Santos**  
Agente Administrativo